

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2025 | Edição: 171 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Montes Claros

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº: 35014.455793/2024-10 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, REPRESENTADO POR SUA GERÊNCIA EXECUTIVA EM MONTES CLAROS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG OBJETO: permitir que a Acordante, viabilize, em favor dos usuários da área de abrangência do Município, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. DA VIGÊNCIA: sessenta meses a contar da data de publicação no DOU. DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participes. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025 PARTÍCIPES: WILSON ROCHA DA SILVA, Gerente Executivo do INSS em Montes Claros, e SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

